

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal

Edital UFRJ nº 881 de 21 de outubro de 2024

Área: Enfermagem de Saúde Pública / Setor: Enfermagem Saúde Coletiva

Código da Opção de Vaga : PSS-002

NORMAS COMPLEMENTARES

I. PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

1.1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 3,0 pontos)

- a) Enfermeiro com Especialização/Residência (até 2,0 pontos) **e/ou**
- b) Enfermeiro com Mestrado na área do concurso (até 1,0 ponto) **e/ou**
- c) Enfermeiro com Doutorado na área do concurso (até 1,0 ponto).

1.2. ATIVIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (máximo 5,0 pontos)

- a) Atividades de Ensino na área do concurso (até 3,0 pontos) - Docência no ensino superior; docência em ensino técnico.
- b) Atividades de Pesquisa na área do concurso (até 3,0 pontos) - Participação em grupo de pesquisa; capítulo de livro/ artigo em periódico científico indexado , consultor ad hoc em periódicos científicos, avaliador de trabalhos em eventos;
- c) Atividades de Extensão na área do concurso (até 1,0 ponto) - Participação em projeto, cursos e eventos de extensão.

1.3. OUTRAS ATIVIDADES (máximo 2,0 pontos)

- a) Bolsista/Voluntário de IC e/ou Extensão e/ou Acadêmico Bolsista ou Bolsista de Mestrado e/ou Doutorado (até 0,5 ponto);
- b) Monitoria em eventos científicos e em disciplinas de graduação (até 0,5 ponto);
- c) Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos da Área do concurso, organização de eventos científicos, moderação/coordenação de mesa em evento científico; palestras em evento científico; monitoria em eventos científicos (até 1,0 ponto);
- c) Cursos de Atualização ou Aperfeiçoamento na Área (até 1,0 ponto).

Será considerado habilitado para etapa subsequente do concurso o candidato que obtiver nota maior ou igual a 5,0 (cinco) na análise do currículo. Esta análise tem caráter eliminatório, não sendo considerada no cômputo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na etapa subsequente.

II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

Data	Horário	Etapa	Atividade/Meio
25/11/ a 04/12/2024	De 10 horas do dia 25 de novembro de 2024 até às 17 horas do dia 04 de dezembro de 2024 considerando-s e o horário oficial de Brasília.	A inscrição deverá ser realizada no sítio eletrônico de concursos da PR-4 https://concursos.pr4.ufrj.br . A documentação relacionada a seguir deverá ser enviada em formato PDF em um único documento, dentro do período de inscrição, via e-mail selecaoopssdesp@gmail.com	Trabalho interno da Banca Examinadora.
06/12/2024	-	Recebimento das inscrições via https://concursos.pr4.ufrj.br/	Trabalho interno da Banca Examinadora.
10/12/2024	até 17 h	Divulgação aos candidatos por email do resultado de homologação das inscrições selecaoopssdesp@gmail.com	E-mail para os candidatos
10 a 11/12/2024	Das 17h do dia 10/12/2024 até até às 17h do dia 11/12/2024	Prazo para interposição de recurso. Pelo e-mail selecaoopssdesp@gmail.com	Trabalho interno da Banca Examinadora.
12/12/2024	até 8h	Divulgação do resultado de interposição de recurso das inscrições	via e mail selecaoopssdesp@gmail.com para o candidato
12/12/2024	8 até 10h	Divulgação do resultado final da homologação das inscrições	via e mail selecaoopssdesp@gmail.com para o candidato
12/12/2024	14h às 15h	1ª etapa: Análise documental (currículo vitae) pela Banca Examinadora.	Trabalho interno da Banca Examinadora.
12/12/2024	A partir das 17h	Divulgação do resultado da 1ª etapa (análise documental) - Eliminatória	via e mail selecaoopssdesp@gmail.com para o candidato

13/12/2024	8h	2ª etapa (A): Sorteio do ponto da Prova Escrita e Prática individual	Presencial
	09:00h às 11h	2ª etapa (B): Realização da Prova Escrita - Eliminatória	Presencial
	13h às 15h	Correção da Prova Escrita	Trabalho interno da Banca Examinadora.
	A partir das 17h	Divulgação do resultado da 2ª etapa (B) Prova escrita. Eliminatória	via e mail selecaopssdesp@gmail.com para o candidato
16 e 17/12/2024	08 às 17h	2ª etapa (B): Realização da Prova Prática individual com duração de até 20 minutos de acordo com o horário previamente divulgado pela Banca Examinadora via email: selecaopssdesp@gmail.com	Presencial
18/12/2024	09h às 12h	Fechamento do quadro de pontuação dos candidatos e do resultado Elaboração do Relatório Final do Processo Seletivo	Trabalho interno da Banca Examinadora.
Até 06/01/2025	Até 17h	Envio do Resultado – Notas Finais do PSS à Coordenação de Concursos da PR-4 por e-mail (substitutos@concursos.pr4.ufrj.br)	Chefia do DESP
Observação		O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso.	

III. MODALIDADES DO PSS

A inscrição dos candidatos será realizada pelo sítio eletrônico <https://concursos.pr4.ufrj.br/>. No ato da inscrição os interessados deverão enviar a documentação relacionada listada no edital, em formato pdf em arquivo **único**, via e-mail selecaopssdesp@gmail.com. A realização das provas escrita e prática serão de forma presencial.

A Prova Escrita será desenvolvida em até 2 horas, no mesmo dia e hora para todos os candidatos e constará de questões objetivas e discursiva sobre tema sorteado no momento de sua aplicação, a partir do programa aprovado pelo Departamento, divulgado no ato da inscrição por meio das Normas Complementares

Será considerado habilitado para etapa subsequente do concurso o candidato que obtiver nota maior ou igual a 6,0 (seis). Esta fase será eliminatória.

A Prova Prática será realizada por meio da dinâmica de simulação realística de atendimento do enfermeiro ao cliente, com duração de até 20 minutos, e a mesma será gravada em áudio e vídeo após assinatura do Termo de Autorização de Imagem e Som.

O tema da prova prática será objeto de sorteio, a partir do programa aprovado pelo Departamento, divulgado no ato da inscrição por meio das Normas Complementares. Será considerado habilitado nesta etapa do concurso o candidato que obtiver nota maior ou igual a 6,0 (seis).

IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS

- 1) A Política Nacional de Atenção Básica e a atuação do Enfermeiro nas ações de prevenção e controle de agravos transmissíveis na Estratégia Saúde da Família;
- 2) A Política Nacional de Atenção Básica e a atuação do Enfermeiro nas ações de prevenção e controle de agravos e doenças não transmissíveis na Estratégia Saúde da Família;
- 3) A Política Nacional de Atenção Básica e atuação do Enfermeiro junto à pessoa com deficiência no contexto da rede de atenção à saúde.

V. BIBLIOGRAFIA

- 1) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html
- 2) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2024/manual-de-normas-e-procedimentos-para-vacinacao.pdf>
- 3) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Anexo Orientações QUANTO À APLICAÇÃO

DE VACINA INTRAMUSCULAR E A NÃO INDICAÇÃO DE ASPIRAÇÃO (2020).
Disponível em:

https://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=0014128030&codigo_crc=D371C3A9&hash_download=26c97f94489e97d0e1b6c30ff8fd8854d4ebe0a7df22e7809a5f420a9cdfa46e5500de8cd9b089c6e6da07a5e749666b6bb159008cf2e4f76b963545b1fe6b24&visualizacao=1&id_orgao_aceso_externo=0

4) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 118 p. : il

https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/doenças-cronicas-nao-transmissiveis-dcnt/09-plano-de-dant-2022_2030.pdf

5) Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Práticas em reabilitação na AB: o olhar para a funcionalidade na interação com o território [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 50 p. : il. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/praticas_reabilitacao_atencao_basica_territorio.pdf

6) BRASIL. Portaria MS / GM no 793, de 24 de abril de 2012. Institui a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro. Diário Oficial da União, Brasil; 24 abr 2012.

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793_24_04_2012.html

7) Universidade Federal do Maranhão. UNA-SUS/UFMA Redes de Atenção à Saúde: Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência/ Ana Emilia Figueiredo de Oliveira; Paola Trindade Garcia (Org.). - São Luís: EDUFMA, 2017. 96f.: il.

https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/9914/3/REDE_DE_CUIDADOS_A_PESSOA_COM_DEFICIENCIA.pdf

VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO NO PSS

Às provas realizadas na segunda fase serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Membros Titulares:

- Prof^a Dr^a Louise Anne Reis da Paixão
- Prof^a Dr^a Rachel Ferreira Savary Figueiró
- Prof^a Dr^a Regina Célia Gollner Zeitoune

Membro Suplente:

- Prof^a Dr^a Andreza Pereira Rodrigues

VIII. DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Cabe destacar que o regimento de trabalho de **20 horas semanais**, previsto para as vagas do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública no Processo Seletivo Simplificado - Edital UFRJ nº 881, de 21 de outubro de 2024. Área: Enfermagem de Saúde Pública /Setor: Enfermagem Saúde Coletiva, deverá ser cumprido nos dias úteis da semana (segunda a sexta-feira), no período de 8:00 às 12:00 horas, de acordo com as atividades das Disciplinas e Programas Curriculares sob a responsabilidade administrativa deste Departamento.

Na ocasião da prova escrita, o candidato deverá assinar **Declaração de compatibilidade de carga horária**, a ser disponibilizada pela Banca Examinadora.